



**PORTARIA Nº 149/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LICENCIADO ÀS SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal, no seu art. 61 inciso VIII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o retorno do servidor **ANTONIO DOS REIS DE SOUSA**, matrícula 093, ocupante do cargo de Almoхарife, ao exercício de suas funções a partir do dia 18 de setembro de 2025 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º** - O servidor de que trata o “caput” deste artigo encontrava-se licenciado para tratar de interesse particular, por meio da Portaria Municipal nº 135, de 08 de agosto de 2025;

**§ 2º** - A concessão do retorno do servidor municipal às suas funções, se dá mediante requerimento do próprio servidor, nos termos do art. 131, § 1º da Lei Municipal nº 032, de 27/11/1995.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 135, de 08 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-70c3f5-21102025065505**